



EDITAL 004/2021

TESTE SELETIVO PARA ALUNO BOLSISTA DO GRUPO DE TEATRO CIDADE DE PONTA GROSSA

Retificado em 26/10/2021

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através da Fundação Municipal de Cultura, em conformidade com a Lei nº 13.123, de 12/04/2018, com a finalidade de selecionar alunos para o Grupo de Teatro Cidade de Ponta Grossa (GTPG) na categoria de aluno bolsista, institui este edital que regulamenta o teste seletivo.

1 – DA PARTICIPAÇÃO E DA VALIDADE:

1.1 – Para ingressar no Grupo de Teatro Cidade de Ponta Grossa é necessário que o candidato possua residência fixa em Ponta Grossa, com documentação comprobatória.

1.2 – O aluno deve ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até o dia 1º de Junho de 2021 – data em que os bolsistas assinarão o Termo de Compromisso.

1.3 - Serão admitidos até 19 (dezenove) alunos bolsistas assim distribuídos:

- Até 15 (quinze) alunos ou alunas/atores ou atrizes efetivos (as);
- Até 01 (um(a)) aluno ou aluna /assistente de direção;
- Até 01 (um(a)) aluno ou aluna /iluminador/luminotécnico;
- Até 01 (um(a)) aluno ou aluna /figurinista/aderecista;
- Até 01 (um(a)) aluno ou aluna cenógrafo/cenotécnico.

~~1.4 – Este teste seletivo terá validade até a convocação de novo processo de seleção~~

1.4 – Este teste seletivo terá prazo de vigência de 02 (dois) anos, com a possibilidade de prorrogação, por uma única vez, por mais 02 (dois) anos, com data limite em 31/12/2024.

1.5 - A Prefeitura de Ponta Grossa poderá interromper as atividades do Grupo de Teatro Cidade de Ponta Grossa por tempo indeterminado a critério da administração, comunicando os integrantes com 30 dias de antecedência.



2 – DAS RESPONSABILIDADES:

2.1 – A Temporada 2021 iniciará no dia 1º de Junho de 2021, podendo ser alterada de acordo com a necessidade de ajustes administrativos da Fundação Municipal de Cultura.

2.2 - As principais atividades do Grupo de Teatro Cidade de Ponta Grossa para o ano de 2021 estarão disponíveis no mês de Junho de 2021, com os dias, horários de ensaios e apresentações, entretanto, poderão sofrer modificações de acordo com as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, que serão informadas com no mínimo 30 dias de antecedência.

2.3 - Os alunos bolsistas participarão de ensaios regulares, ensaios gerais, leituras dramáticas e apresentações, O Grupo no ano de 2021 realizará a produção de até 5 projetos, sendo eles: dois com todo o elenco, um para acontecer até o final de Outubro o outro para as festividades de fim de ano com a temática do Natal, um espetáculo de rua e um espetáculo infantil, e de maneira individual atores e atrizes farão participações na programação da TV Educativa. Observando-se a carga horária mínima prevista no Regimento Interno.

2.4 – O Grupo de Teatro Cidade de Ponta Grossa realizará ensaios regulares, ensaios gerais, ensaios abertos, leituras dramáticas e apresentações, tanto em eventos da Fundação Municipal de Cultura como de outras instituições, tanto em Ponta Grossa como em outras cidades.

2.5 - Havendo necessidade, poderão ser programados ensaios e apresentações extras, fora dos períodos apresentados, que deverão ser avisados aos bolsistas com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência para ensaios e 30 (trinta) dias para apresentação.

2.6 - Os alunos deverão estar no local, prontos para o ensaio, 15 (quinze) minutos antes do horário determinado para o início das atividades. Após este período, não havendo justificativa, o atraso será considerado como falta.

2.7 - Havendo 03 (três) faltas sem justificativa, o aluno bolsista será excluído do quadro efetivo, perdendo seu direito à bolsa, e será convocado o aluno subsequente na avaliação do teste seletivo para suprir a vacância.

2.8 – Faltas sem justificativa no dia de apresentação resultará na automática exclusão do quadro efetivo do Grupo de Teatro Cidade de Ponta Grossa.

2.9 – A avaliação das justificativas será realizada pela coordenação do Grupo de Teatro Cidade de Ponta Grossa, em conjunto com a Fundação Municipal de Cultura.

2.10 - Fica sendo obrigatório a participação dos bolsistas da Orquestra, Coro e Grupo de Teatro nas conferências municipais de cultura, para participar da eleição dos representantes de sua área nos conselhos de cultura de Ponta Grossa. A ausência do bolsista na Conferência de Cultura será computada como falta em seus dias letivos.

2.11 - Demais normas estarão contidas no Regimento Interno que será disponibilizado aos aprovados no primeiro dia de ensaio.

3 – DAS BOLSAS DE ESTUDOS:

3.1 – Serão concedidas bolsa de estudos aos alunos aprovados no valor de R\$1.038,37 (Hum mil e trinta e oito reais e trinta e sete centavos) por mês, caso não haja nenhuma falta.

3.2 – As bolsas de estudo serão reajustadas nas mesmas épocas e nos mesmos percentuais atribuídos aos servidores públicos municipais integrantes do Quadro Único de Pessoal do Poder Executivo.

4 - DAS INSCRIÇÕES:

4.1 - As inscrições estarão abertas entre os dias 30 de Abril a 14 de Maio de 2021 (**às 23h59**), estritamente de forma online pelo site www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura.

4.2 - Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição online contendo seus dados de contato e a indicação da vaga pretendida.

4.3 - A Prefeitura de Ponta Grossa e a Fundação Municipal de Cultura não se responsabilizam por inscrições não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, divergência de horário ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

5.1 - A Fundação Municipal de Cultura publicará até o dia 19 de Maio de 2021, em Diário Oficial e no site www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura, o edital de homologação com as inscrições deferidas e indeferidas, com os nomes dos

concorrentes listados em ordem alfabética, bem como o dia e horário em que cada candidato realizará a audição.

5.2 - Eventuais recursos ao indeferimento de inscrição devem ser encaminhados no e-mail, fmcp@hotmai.com em formato de ofício, até às 23h59min. do dia 20 de Maio de 2021.

5.3 - Os recursos serão avaliados em até 48 horas pela Fundação Municipal de Cultura. O resultado dos recursos será divulgado até o dia 22 de Maio de 2021, podendo haver publicação de novo edital de inscrições deferidas, com os devidos reparos.

5.4 - Não haverá alterações de datas e/ou horários de provas para nenhum candidato, em nenhum caso.

6 – DOS TESTES PRÁTICOS:

6.1 – Os testes práticos serão realizados no Cine Teatro Ópera, localizado na R. Quinze de Novembro, 468 - Centro, Ponta Grossa - PR, 84010-020, nos dias 24,25 e 26 de Maio de 2021, das 9h às 22h.(Seguindo todas as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde).

6.2 - A data e horário da prova de cada candidato será divulgado no dia 21 de Maio de 2021 no site www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura, bem como no Diário Oficial do Município, juntamente com o edital de homologação das inscrições.

6.3 – O candidato deverá estar no local da prova no horário indicado e deverá apresentar documento de identificação (original ou fotocópia autenticada) à banca examinadora.

6.4 – Não serão tolerados atrasos - o candidato que descumprir o horário estabelecido estará automaticamente excluído do processo seletivo.

6.5 – Para as vagas de atores/atrizes, a prova será composta por duas etapas:

- 1ª etapa: interpretação de um trecho do texto obrigatório.
- 2ª etapa: interpretação de um trecho de peça teatral de livre escolha.

6.6 – O texto obrigatório deste teste seletivo será um trecho retirado do texto inédito “Todos os Nós” que se encontra para download na página da Fundação Municipal de Cultura.

~~6.7 – Para a interpretação de livre escolha, o candidato deverá selecionar um trecho de uma peça teatral em língua portuguesa, onde exista uma fala ‘bife’ (longa intervenção de uma personagem, oferecendo ao intérprete a possibilidade de exhibir seus recursos técnicos ao público) de, no mínimo, 1.000 (hum mil) palavras. Esse texto não poderá ser o mesmo exigido na interpretação obrigatória (item 6.6).~~

6.7 – Para a interpretação de livre escolha, o candidato deverá selecionar um trecho de uma peça teatral em língua portuguesa, onde exista uma fala ‘bife’ (longa intervenção de uma personagem, oferecendo ao intérprete a possibilidade de exhibir seus recursos técnicos ao público) de, no mínimo, 1.000 (hum mil) caracteres. Esse texto não poderá ser o mesmo exigido na interpretação obrigatória (item 6.6).

6.8 – No horário de sua prova, o candidato deverá entregar para a banca examinadora 03 (três) cópias do trecho de peça teatral de livre escolha. Não será necessário trazer cópia do texto obrigatório para a banca examinadora.

6.9 – Para a vaga de assistente de direção, o candidato deverá apresentar à banca examinadora, em formato impresso, uma proposta de direção para o trecho do texto “Todos os Nós” que se encontra para download na página da Fundação Municipal de Cultura, e deverá também explicitar essa proposta no momento da avaliação.

6.10 – Para a vaga de iluminador/luminotécnico, o candidato deverá apresentar à banca examinadora, em formato impresso, uma proposta de iluminação para texto inédito “Todos os Nós” que se encontra para download na página da Fundação Municipal de Cultura, e deverá também explicitar essa proposta no momento da avaliação.

6.11 – Para a vaga de figurinista/aderecista, o candidato deverá apresentar à banca examinadora, em formato impresso, uma proposta de figurinos e adereços para o texto inédito “Todos os Nós” que se encontra para download na página da Fundação Municipal de Cultura, e deverá também explicitar essa proposta no momento da avaliação.

6.12 – Para a vaga de cenógrafo/cenotécnico, o candidato deverá apresentar à banca examinadora, em formato impresso, uma proposta de cenografia para o texto inédito “Todos os Nós” que se encontra para download na página da Fundação Municipal de Cultura, e deverá também explicitar essa proposta no momento da avaliação.

7 – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

7.1 - A avaliação técnica e artística será realizada por uma banca especialmente convocada para este fim, que será composta por no mínimo três e no máximo cinco pessoas com trabalhos de reconhecimento público na área do teatro. O nome e currículo da banca avaliadora será divulgada na página da Fundação Municipal de Cultura.

7.2 - Cada candidato será avaliado por, no máximo, 10 (dez) minutos, entretanto, a banca examinadora tem a prerrogativa de ouvir apenas trechos dos textos requisitados, se assim achar suficiente para a avaliação, bem como aumentar ou diminuir o tempo de avaliação de cada candidato, conforme a banca julgue necessário.

7.3 – Para as vagas de atores/atrizes, os critérios de pontuação seguirão os seguintes quocientes:

- Q1 - interpretação de um trecho do texto obrigatório: 5,0 pontos.
- Q2 - interpretação de um trecho de peça teatral de livre escolha: 5,0 pontos.

7.4 – O resultado será a somatória simples dos dois quocientes.

7.5 - Os critérios de desempate serão os seguintes:

- 1º critério: maior nota na interpretação de um trecho do texto obrigatório.
- 2º critério: menor idade.

7.6 – Para as vagas técnicas (assistente de direção, iluminador/luminotécnico, figurinista/aderecista, cenógrafo/cenotécnico), os critérios de pontuação seguirão os seguintes quocientes:

- Q1 – clareza da proposta: 3,0 pontos.
- Q2 – qualidade artística da proposta: 3,5 pontos
- Q3 – viabilidade técnica da proposta: 3,5 pontos.

7.7 – O resultado será a somatória simples dos três quocientes.



7.8 - Os critérios de desempate serão os seguintes:

- 1º critério: maior nota na viabilidade técnica da proposta.
- 2º critério: maior nota na qualidade artística da proposta.

8. DO RESULTADO:

8.1 - O resultado final do teste seletivo será publicado em Diário Oficial, bem como no site www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura, até o dia 28 de Maio de 2021.

9. DOS RECURSOS:

9.1 - Após a divulgação dos resultados, o candidato poderá protocolar recurso administrativo. O uso do direito de recurso deverá ocorrer no dia 26 de Maio de 2021, até à 00h, e deverá ser enviado via e-mail em formato de ofício destinado ao presidente da Fundação Municipal de Cultura de Ponta Grossa no e-mail fmcp@hot.com, sendo considerado intempestivo qualquer recurso fora deste prazo.

9.2 - Não serão aceitos recursos que questionem a avaliação artística dos candidatos, sendo a decisão da banca examinadora soberana neste caso.

10 – DOS APROVADOS:

10.1 – No dia 01 de Junho de 2021, às 15h, no Cine Teatro Ópera, localizado na R. Quinze de Novembro, 468 - Centro, Ponta Grossa - PR, 84010-020, o aluno bolsista assinará o Termo de Compromisso com o GTPG. Para tal, deverá entregar os seguintes documentos:

a) Fotocópias do RG, CPF e Comprovante de Residência.

B) Fornecer os dados bancários (poupança ou conta corrente) em nome do bolsista que deverá ser o titular da conta. Não serão aceitas contas conjuntas; (a Fundação Municipal de Cultura de Ponta Grossa fica eximida de qualquer responsabilidade referente a dado bancário errôneo fornecido pelo candidato)

11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - O aluno bolsista selecionado concorda e permite a divulgação de seu nome e imagem (fotos e vídeos) exclusivamente para a divulgação dos espetáculos e demais eventos do Grupo de Teatro Cidade de Ponta Grossa, da Fundação Municipal de Cultura e da Prefeitura de Ponta Grossa, sem qualquer ônus para sua mantenedora e com prazo indeterminado.

11.2 - O aluno bolsista que se mudar de Ponta Grossa será automaticamente desligado das atividades do GTPG.

11.3 - A realização de inscrição implica na aceitação deste edital.

11.4 - Os casos omissos neste edital serão avaliados pela Fundação Municipal de Cultura.

11.5 – Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (42) 3220-1000 ramal 2087.

Ponta Grossa, 30 de Abril de 2021.

ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL
Presidente da Fundação Municipal de Cultura

CARLOS SCHNEIDER
Diretor do Departamento de Cultura

ANEXO I
Datas importantes

Inscrições	30 de Abril a 14 de Maio de 2021
Homologação	19 de Maio de 2021
Prazo para recursos	Até às 23h59min do dia 20 de Maio de 2021
Homologação dos recursos e divulgação da data e horário dos testes práticos.	21 de Maio de 2021
Audições	24,25 e 26 de Maio de 2021
Divulgação do resultado final	28 de Maio de 2021
Prazo para recursos	Até às 23h59min do dia 29 de Maio de 2021,
Início da Temporada 2019	01 de Junho de 2021